

## AVISO Nº 40/DSA/2018

### Assunto: Calendário para pagamento das propinas de 2º ciclo - Anos Letivos: 2018/2019 e 2019/2020

Anos Cursos	2018			2019										2020					Nº Total prestações		
	Matr	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai		Jun	Jul
Área de especialização de Enfermagem Saúde Materna e Obstetrícia	(1)	30	27	31	28	29	30	31	28	31	31	29	27	31	28	31	30	29	30	31	20
Área de especialização de Enfermagem Comunitária	(1)	30	27	31	28	29	30	31	28	31	31	29	27	31	28	-	-	-	-	-	15
Área de especialização de Enfermagem de Reabilitação	(1)	30	27	31	28	29	30	31	28	31	31	30	27	31	28	-	-	-	-	-	15
Área de especialização de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria	(1)	30	27	31	28	29	30	31	28	31	31	30	27	31	28	-	-	-	-	-	15
Área de especialização de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria	(1)	30	27	31	28	29	30	31	28	31	31	30	27	31	28	-	-	-	-	-	15
Área de especialização de Enfermagem Médico-Cirúrgica	(1)	30	27	31	28	29	30	31	28	31	31	30	27	31	28	-	-	-	-	-	15
Área de Especialização de Gestão Em Enfermagem	(1)	30	27	31	28	29	30	31	28	31	31	30	27	31	28	-	-	-	-	-	15
Área de especialização Pessoa em Situação Crítica	(1)	30	27	31	28	29	30	31	28	31	31	30	27	31	28	-	-	-	-	-	15

(1) A 1ª prestação da propina é paga na data de realização da matrícula.

A propina pode ser dividida em 15 prestações mensais, sendo 10 prestações no ano letivo 2018/2019 e 5 prestações no ano letivo 2019/2020.

No Curso de Pós-licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia a propina pode ser dividida em 20 prestações mensais, sendo pagas 10 no ano letivo de 2018/2019 e as restantes 10 no ano letivo de 2019/2020.

Acresce, ainda, ao pagamento das propinas o pagamento de matrícula e seguro escolar de acordo com a Tabela de Emolumentos em vigor.

Lisboa, 30 de maio de 2018

A Diretora de Serviços Académicos

Alexandra Tavares de Moura